



LEGENDA

- limite do plano de pormenor
- limite da unidade de execução
- área não consolidada
- área consolidada
- edifícios dentro da unidade de execução
- limite de parcela
- parcela integrada na unidade de execução
- parcela não integrada na unidade de execução

ÁREAS DE CEDÊNCIAS

- espaço verde de utilização coletiva
- parcela destinada a equipamento de utilização coletiva

OUTRAS ÁREAS DESTINADAS A FINALIDADES PÚBLICAS

- área de construção no piso térreo destinada a equipamento de utilização coletiva
- estacionamento público em parcela privada
- espaço exterior privado com ónus de utilização pública
- espaço exterior privado com ónus de utilização pública - permeável
- espaço exterior privado com ónus de utilização pública coberto por volume de construção

QUADRO DE CEDÊNCIAS NA ÁREA DA UNIDADE DE EXECUÇÃO

Áreas a integrar o domínio público municipal	Proveniências	
	ID Prédios originários	Área (m²)
Espaços verdes e de utilização coletiva	1.13	154,35
	1.14	48,65
	2.4A	1.540,93
	2.4D	636,43
	2.6A	1.814,37
	3.9	790,70
subtotal	4.985,33	
Infra-estruturas viárias (vias, passeios e estacionamento público à superfície)	3.11	0,00
	1.13	16,45
	2.4A	158,53
	2.4B	1.073,70
	2.4C	205,05
	2.6A	360,81
3.10	48,66	
4.3	963,23	
4.7	189,93	
subtotal	3.017,36	

Áreas destinadas a equipamentos de utilização coletiva	Proveniências		Prédios resultantes das operações de transformação fundiária	
	ID Prédios originários	Área (m²)	ID Novo Prédio	Área (m²)
Áreas destinadas a equipamentos de utilização coletiva	2.4A	1.290,30	P2.4	1.290,30
	2.4A	1.061,63	P2.13	1.061,63
	total	2.351,93	total	2.351,93

ALTERAÇÃO PLANO PORMENOR ATERRAMENTO BOAVISTA NASCENTE

PLANTA DE CEDÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DMU | DPU | Divisão de Planeamento Territorial

PROJ. Nº 3 / PLU / 2016

1:500

10

Cartografia: número de loteamento 1.100, com base na cobertura aérea de maio de 2016, produzida pelo Conselho Arq/Município. Sistema de Referência: ETRIS 1989 - Portugal 1986, referencial aliterado Datum Cascaes (1986). Horizontalidade pelo DTM em agosto de 2015. Escala: planimétrico 1:1.000. 10 em: Processo de Homologação n.º 1715, de 10 de agosto de 2016. Declaração de responsabilidade: Homologação: Direção Geral do Território, Presidência nacional da aprovação: 1.10m.